



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de novembro de 2020.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 3172/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 73/2020, dispondo sobre a criação do “Dia Municipal da Escritora e do Escritor Andreense”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003600340033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.